



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA  
GABINETE DO REITOR

**PORTARIA Nº 781, DE 09 DE SETEMBRO DE 2016**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA,**  
no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**RESOLVE:**

Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias, a partir de 28 de agosto de 2016, o prazo para o grupo de trabalho constituído através da Portaria Nº 309/2016, concluir os trabalhos referentes à apresentação de dispositivos de acompanhamento e controle da aplicação da Lei Nº 12.711/2012, do Decreto Nº 7.824/2012 e ações de Políticas de Ação Afirmativas e Assuntos Estudantis na Universidade Federal do Recôncavo da Bahia.

**Publique-se. Registre-se e cumpra-se.**

Cruz das Almas, 09 de setembro de 2016.

  
**Silvio Luiz de Oliveira Soglia**  
Reitor